

# LEGISLAÇÃO BRASILEIRA

SOBRE

# PECUARIA E DERIVADOS

De 15 de Novembro de 1889 a 30 de Junho de 1936

INDICE GERAL ALPHABETICO

ORGANIZADO POR

**GUSTAVO ADOLPHO BAILLY**

(Do Departamento Nacional da Industria e Commercio)

PARA A

SEGUNDA CONFERENCIA NACIONAL DE PECUARIA



636.2  
B 157 D

RIO DE JANEIRO

IMPRESA NACIONAL

1937

1500-4633



ANIMAL (DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO):

Regulamento no *Diario Official* de 26 de Julho de 1934.

ANIMAES DE RAÇA — REPRODUCTORES:

- 4.398 de 5 de Maio de 1902 — Abre o credito de 10:000\$ para transporte.
- 4.811 de 1 de Abril de 1903 — Abre o credito de 100:000\$ para transporte.
- 5.158 de 8 de Março de 1904 — Abre o credito de 100:000\$ para transporte.
- 6.454 de 18 de Abril de 1907. Regulamento para a importação.
- 7.737 de 10 de Dezembro de 1909. Altera o Regulamento do Decreto 6.454.
- 8.464 de 28 de Dezembro de 1910. Abre o credito de 447:259\$, ouro, e 53:194\$, papel, para as despesas com a introdução.
- 8.537 de 25 de Janeiro de 1911. Altera o Regulamento do Decreto 7.737.
- 8.704 de 25 de Janeiro de 1911. Abre o credito de 800:000\$ para despesas com a introdução.
- 9.137 de 22 de Novembro de 1911. Abre o credito de 99:997\$, papel, e 1:171\$, ouro, para despesas com a introdução.
- 10.829 de 25 de Março de 1914. Abre o credito de 331:666\$840 para liquidar com o Estado de Minas Geraes despesas de transporte.
- 11.579 de 12 de Maio de 1915. Regula a importação com auxilio do Governo.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES	
IMPRESA NACIONAL	
BIBLIOTÉCA	
NUMERO	DATA
361	12/10/64



- 11.802 de 1 de Dezembro de 1915. Abre o credito de 134:000\$ para compra de animaes.
- 12.890 de 27 de Fevereiro de 1918. Autorisa a conceder transporte.
- 3.941 de 17 de Dezembro de 1919. Autorisa a abrir credito para auxiliar a importação.
- 13.927 de 17 de Dezembro de 1919. Abre credito para auxiliar o transporte.
- 24.607 de 6 de Julho de 1934. Abre o credito de 1.500:000\$ para aquisição de reproductores.
- 24.645 de 10 de Julho de 1934. Estabelece medidas de protecção aos animaes.
- 24.646 de 10 de Julho de 1934. Dispõe sobre o fomento da producção do puro sangue de carreira do paiz.
- Contracto com a Associação Herd. Book Caracú, de 22 de Agosto de 1934. Para registro genealogico.
- Contracto com a Associação dos Criadores de Cavallos Creoulos, de 5 de Dezembro de 1934. Para registro genelogico.
- Contracto com a Associação de Criadores de Cavallos de Raça Mangalarga de 14 de Dezembro de 1934. Para registro genealogico.
- Contracto com a Associação Brasileira de Criadores de Bovinos da Raça Hollandeza, de 8 de Dezembro de 1934. Para registro genealogico.
- Portaria de 17 de Setembro de 1909. Instrucções para importação de animaes reproductores.
- Portaria de 10 de Março de 1927. Instrucções sobre pedidos de auxilios para importação de animaes reproductores.
- Circular do Ministerio da Fazenda, n. 100 de 8 de Setembro de 1933. Relativa á embarque de animaes.
- Portaria do Ministerio da Guerra, de 27 de Abril de 1936. Instrucções para experimentação de animaes oriundos de estabelecimentos de remonta.

BANHA:

- 8.535 de 25 de Janeiro de 1911. Regula o imposto de consumo de banha de producção nacional.
- 4.631 de 4 de Janeiro de 1923. Estabelece penalidades para fraudes da banha de porco e do vinho.
- 4.639 de 13 de Janeiro de 1923. Corrige enganos com que foi publicada a lei 4.631 de 4 do corrente.
- 16.054 de 26 de Maio de 1923. Regula penalidades para fraudes da banha e do vinho.
- 17.141 de 16 de Dezembro de 1925. Proroga o prazo do Decreto 16.054 de 1923.
- 17.358 de 16 de Junho de 1926. Proroga para 31 de Dezembro de 1926 o prazo estabelecido no Decreto n. 16.054, de 1923.
- 18.661 de 26 de Março de 1929. Confia ao governo do Estado do Rio Grande do Sul a execução do Decreto n. 16.054, sobre fraudes na banha.
- 23.511 de 28 de Novembro de 1933. Revoga o decreto 18.661 de 1928, que confia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul a execução do regulamento approved pelo Decreto 16.054 de 1923 (fraude na banha).

METHODOS DE ANALYSES A QUE SE REFERE O ART. 19 DO REGULAMENTO N. 16.054:

BANHEIROS CARRAPATICIDAS — Vide tambem Veterinaria.

- 10.146 de 29 de Março de 1913. Abre credito para auxiliar a construcção.

ESPECIFICAÇÕES — Para construcção de banheiro carrapaticida, publicadas no *Diario Official* de 10 de Outubro de 1924.



CAPRINOS — Vide Ovinos.

CARNES:

- 693 de 28 de Agosto de 1890. Concede subvenção a empresas de conservação e transporte de carnes.
- 689 de 5 de Dezembro de 1891. Providencia sobre redução e isenção de impostos relativos ao corte de gado no matadouro e venda de carne nos açougues.
- 19.976 de 12 de Maio de 1931. Autoriza o pagamento das despesas ocasionadas pela descarga, transporte, armazenagem e reembarque das carnes congeladas adquiridas pelo Governo passado, em outubro, com o producto da venda das ditas carnes.
- 21.585 de 29 de Junho de 1932. Concede a redução de 30 % sobre os direitos de importação devidos ao material destinado á industria de carne.
- 21.601 de 5 de Julho de 1932 (*Diario Official* de 8 de Julho). Abre o credito especial de 20.000\$ para despesas com a recepção e hospedagem do tecnico inglez Coronel Dunlop Young na sua visita official ao Brasil.
- 21.849 de 20 de Setembro de 1932. Torna extensivo á recepção de outros technicos estrangeiros as disposições do Decreto n. 21.601, de Julho ultimo.
- 24.550 de 3 de Julho de 1934. Regulamento da Inspeção Federal de Carnes e Derivados.
- Portaria de 16 de Janeiro de 1920. Estabelece os casos de rejeição de carnes e visceras.
- Portaria de 30 de Abril de 1921. Resolve sobre a installação das inspeções de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.
- Portaria de 30 de Novembro de 1921. Inspeção sanitaria de fabricas e entrepostos de carnes.

- Portaria de 31 de Maio de 1927. Regula o transporte interestadual de carnes e derivados.
- Portaria de 20 de Junho de 1927. Instruções para o pagamento de gratificações dos trabalhos de inspeção de fabricas e entrepostos de carnes e derivados.
- Portaria de 27 de Setembro de 1927. Instruções para o transporte internacional de carnes frigorificadas.
- Portaria de 28 de Setembro de 1927. Instruções para a inspeção da importação de carnes.
- Portaria de 3 de Setembro de 1928. Approvando o modelo de etiqueta das carnes frigorificadas exportadas para o Reino Unido da Grã-Bretanha.
- Portaria de 26 de Outubro de 1928. Instruções para inspeção de frigorificos, fabricas e entrepostos de carnes e derivados.
- Portaria do Ministerio da Agricultura, de 8 de Agosto de 1932. Alterando o art. 62 das instruções que regem a Inspeção Sanitaria Federal de Frigorificos, Fabricas e Entrepostos de Carnes e Derivados, de 26 de Outubro de 1928.
- Portaria do Ministerio da Agricultura de 10 de Novembro 1932. Alterando o art. 180 das Instruções mencionadas na Portaria acima.

CARRAPATICIDA PEARSON:

- Circular do Ministro da Fazenda, n. 1, de 9 de Janeiro de 1935. Estende a qualquer importador desse producto os favores da circular de 13 de 1 de Fevereiro de 1934.

CERTIFICADOS:

- Portaria de 20 de Março de 1930. Institue e approva o modelo de certificado para exportação dos productos de carnes e derivados.
- Portaria de 7 de Julho de 1927. Torna obrigatoria a expedição de certificados de inspeção.



Portaria de 11 de Junho de 1929. Approva o modelo de certificado para as carnes exportadas para a França.

COCHEIRAS — Vide estabulos.

CONVENÇÃO DO FRIO — Vide FRIGORIFICO — MATADOUROS.

CONVENÇÃO POLICIA — Vide POLICIA SANITARIA ANIMAL.

CORRIDA DE CAVALLOS — Vide tambem Stud-Book.

Portaria do Ministerio da Agricultura de 25 de Outubro de 1935. Instrucções para a concessão de autorização a entidades esportivas para a realização de corridas de cavallos.

Compromisso do Jockey Club de São Paulo, na fórmula das instrucções, para realizar corridas de cavallos.

Compromisso do Jockey Club Paranaense, para realizar corridas de cavallos.

#### COUDELARIAS:

599 de 24 de Julho de 1890. Concede favores a Ernesto Campos Lima e outro, para estabelecer uma coudelaria no Paraná.

978 de 8 de Novembro de 1890. Declara caduca a concessão do Decreto 599.

1.144 de 6 de Dezembro de 1890. Declara sem effeito o Decreto 978, passando os favores a Fernando Schneider.

43 de 14 de Março de 1891. Transfere á C<sup>a</sup>. de Melhoramentos de S. Paulo-Paraná os favores concedidos á F. Schneider.

8.546 de 1 de Fevereiro de 1911. Regulamenta a concessão de auxilio aos Estados, municipios, etc. para coudelarias.

15.796 de 10 de Novembro de 1922. Regulamento das Coudelarias Nacionaes.

17.257 de 24 de Março de 1926. Regulamento das Coudelarias Nacionaes e Serviço de Remonta.

#### COUROS — PELLAS:

10.109 de 5 de Março de 1913. Convenio entre a Bahia e Pernambuco, para exportação de seus couros e pelles.

13.026 de 15 de Maio de 1918. Estabelece condições para concessão de attestados de salubridade para os couros.

13.054 de 5 de Junho de 1918. Reproduz com alterações o Decreto n. 13.026 de maio ultimo.

18.960 de 25 de Outubro de 1929. Approva projecto e orçamento para um armazem de Couros no porto de Santos.

20.652 de 13 de Novembro de 1931. Approva as despesas com a construcção de um armazem para couros á margem da linha ferrea da Allamôa.

Portaria de 23 de Junho de 1927. Isenta do certificado de inspecção os couros e pelles.

#### CRIADORES:

3.454 de 6 de Janeiro de 1918. Commissão Centra de Criadores.

4.525 de 26 de Janeiro de 1922. Concede premios aos criadores do Nordeste.

#### DEFESA SANITARIA ANIMAL:

23.554 de 5 de Dezembro de 1933. Prohibe a duplicidade de fiscalização sanitaria nos estabelecimentos que preparam, manipulam, elaboram ou industrializam productos de origem animal para commercio internacional e interestadual.



24.548 de 3 de Julho de 1934. Regulamento do serviço de Defesa Sanitaria Animal.

Accordo com o Estado do Rio Grande do Norte, de 22 de Fevereiro de 1934. Para execução dos serviços no Estado.

#### DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO ANIMAL:

Regulamento no *Diario Official* de 26 de Julho de 1934.

EPIZOOTIAS — Vide Convenções.

Vide Repartição Internacional de Epizootias.  
Vide. tambem, Veterinaria.

24.047 de 27 de Março de 1934. Ratificação pela Argentina do accôrdo internacional para criação em Paris de uma Repartição Internacional de Epizootias.

#### ESTABULOS:

20.953 de 18 de Janeiro de 1932. Regula o funcionamento de estabulos e cocheiras no Districto Federal.

22.415 de 30 de Janeiro de 1933. Proroga por quatro annos a execução do decreto 20.953 de 18 de Janeiro de 1932, que regula o funcionamento de estabulos e cocheiras.

Portaria de 22 de Setembro de 1924. Especificações para a construcção de um estabulo para 16 touros.

#### EXPOSIÇÕES:

701 de 20 de Março de 1936. Approva o Regulamento para a 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados.

Contracto com o Governo do Estado de São Paulo para a execução de um plano de exposições de animaes e productos derivados (*Diario Official* 13 e 19 de Dezembro de 1935).

Accordo com o Governo do Estado de São Paulo, para a execução de um plano de exposição de

animaes e productos derivados (*Diario Official* de 28 de Março de 1936).

Accordo com o Governo do Estado de Minas Geraes para execução de um plano de exposição de animaes e productos derivados (*Diario Official* de 30 de Março de 1936).

#### FABRICAS E ENTREPOSTOS — Vide tambem CARNES:

Portaria do Ministerio da Agricultura, de 16 de Agosto de 1933. Mandando proceder a revisão do registro de fabricas, de carnes, leite e derivados.

#### FAZENDA MODELO:

9.333 de 17 de Janeiro de 1912. Crea uma Fazenda Modelo de Criação em Valença (Estado do Rio).

9.368 de 14 de Fevereiro de 1912. Crea uma Fazenda Modelo de Criação, em Ponta Grossa (Paraná).

9.704 de 7 de Agosto de 1912. Regulamento das Fazendas Modelos de Criação.

9.868 de 13 de Novembro de 1912. Crea uma Fazenda Modelo de Criação em Uberaba (Minas Geraes).

10.075 de 19 de Fevereiro de 1913. Crea Uma Fazenda Modelo de Criação em Caxias (Maranhão).

11.875 de 12 de Janeiro de 1916. Crea uma Fazenda Modelo de Criação na Ilha de Marajó (Pará).

11.876 de 12 de Janeiro de 1916. Crea uma Fazenda Modelo de Criação em Ponta Grossa (Paraná).

11.882 de 12 de Janeiro de 1916. Crea uma Fazenda Modelo de Criação em Pernambuco.

12.636 de 4 de Setembro de 1917. Extingue a Fazenda Modelo de Criação de Uberaba (Minas Geraes).



- 13.127 de 7 de Agosto de 1918. Crea uma Fazenda Modelo de Criação em Catú (Bahia).
- 13.197 de 25 de Setembro de 1918. Crea uma Fazenda Modelo de Criação em Urutahy (Goyaz).
- 20.186 de 7 de Julho de 1931. Autoriza a custear a despesa resultante do aproveitamento, como zelador, do guarda do material da Fazenda Modelo de Campo Grande.

**FORRAGENS:**

- 4.923 de 11 de Agosto de 1903. Isenta da tarifa na Estrada de Ferro Rio Grande a Bagé a alfafa e demais forragens cultivadas no Estado do Rio Grande do Sul.

Instruções do Ministerio da Guerra de 9 de Fevereiro de 1934. Sobre cultivo, colheita e conservação nas invernadas.

**FRIO — Vide MATADOUROS — FRIGORIFICOS — FRIO.**

**GADO — Vide tambem PASTORIL:**

- 58 C de 14 de Novembro de 1889. Reforma o serviço de arrecadação do imposto.
- 641 A de 4 de Novembro de 1891. Isenta de direitos de consumo o gado vaccum e lanigero.
- 121 de 11 de Novembro de 1892. Estabelece penalidades e processos para o crime de furto de gado.
- 10.829 de 25 de Março de 1914. Abre o credito de 331:666\$ para transporte de gado.
- 14.196 de 31 de Maio de 1920. Approva o projecto de um embarcadouro de gado na estação Rodinho (Estrada de Ferro Sorocabana).
- 4.324 de 6 de Setembro de 1921. Isenta dos direitos de importação o gado vaccum, procedente da Bolivia, introduzido na região de Matto Grosso e Amazonas.

- 4.398 de 17 de Dezembro de 1921. Suspende a importação de gado zebú.
- 15.601 de 12 de Agosto de 1922. Reduz a 50 % a taxa sanitaria sobre importação de gado em pé.
- 15.758 de 27 de Outubro de 1922. Crea um campo de engorda de suinos e bovinos.
- 15.960 de 15 de Fevereiro de 1923. Approva o projecto de um embarcadouro de gado no porto do Rio Grande do Sul.
- 4.828 de 13 de Fevereiro de 1924. Abre o credito de 30:000\$ para auxiliar o aparelho destinado á contenção de animaes na invernada, invento do tenente Gastão Goulart.
- 4.855 de 15 de Setembro de 1924. Isenta por tres annos, de direitos de importação, nas regiões do Amazonas e Matto Grosso, o gado vaccum procedente da Bolivia.
- 19.666 de 4 de Fevereiro de 1931. Isenta de qualquer imposto federal o gado vaccum importado para consumo das populações do Baixo Amazonas.
- 19.757 de 18 de Março de 1931. Isenta de qualquer imposto federal o gado vacum importado para o consumo das populações banhadas pelos rios Madeira e Mamoré e revoga o decreto n. 19.666, de 4 de fevereiro ultimo.
- 20.564 de 26 de Outubro de 1931. Isenta de imposto de importação o gado de procedencia da Republica do Uruguay.
- 21.387 de 11 de Maio de 1932. Modifica o art. 31 do regulamento n. 12.328 de 1916. (Repressão ao contrabando.)

**IMPORTAÇÃO — Vide ANIMAES DE RAÇA.**

**IMPORTAÇÃO INTERESTADUAL:**

- Portaria de 7 de Abril de 1921. Prohibe a importação interestadual de animaes.



INDUSTRIA ANIMAL — Vide tambem DEPARTAMENTO — POSTOS ZOOTECHNICOS.

7.622 de 21 de Outubro de 1909. Crea a Directoria da Industria Animal.

7.648 de 11 de Novembro de 1909. Abre o credito para execução do decreto 7.622.

INDUSTRIA PASTORIL — Vide PASTORIL.

INSPECÇÃO SANITARIA:

Circular do Ministerio da Fazenda, 16 de Setembro de 1927. Mandando inspeccionar o gado ou productos animaes embarcados ou desembarcados no territorio nacional.

LACTICINIOS:

9.083 de 3 de Novembro de 1911. Crea uma Escola Permanente de Lacticinios em Barbacena (Minas Gereas).

9.265 de 28 de Dezembro de 1911. Crea uma Escola Permanente de Lacticinios em São João d'El Rey (Minas Geraes).

9.515 de 10 de Abril de 1912. Regula Escolas Permanentes de Lacticinios.

24.549 de 3 de Julho de 1934. Regulamento da Inspeção Federal de Leite e Derivados.

Portaria do Ministro da Agricultura, de 20 de Dezembro de 1935. Instrucções para embarque de leite e productos lacticinios destinados ao commercio interestadual.

Termo de contracto com a Companhia Rosario, para construcção do edificio destinado a laboratorios do Departamento Nacional da Produção Animal.

LEITE E DERIVADOS — Vide LACTICINIOS.

MANTEIGA:

3.070 de 31 de Dezembro de 1915. Estatue sobre fabricação da manteiga.

12.025 de 19 de Abril de 1916. Regulamento para execução do decreto 3.070.

8.535 de 25 de Janeiro de 1911. Regulamento para cobrança do imposto de consumo da manteiga da produção nacional.

17.387 de 21 de Julho de 1926. Modifica o Regulamento n. 12.914 de Chimica.

20.954 de 18 de Janeiro de 1932. Regula a fabricação, importação e venda de manteiga.

21.304 de 18 de Abril de 1932. Suspende até ulterior deliberação do Governo a execução do Decreto n. 20.954 com excepção do art. 1º.

24.697 de 12 de Julho de 1934. Regula a fabricação importação e venda da manteiga.

MARCAS PARA ANIMAES:

1.414 de 21 de Fevereiro de 1891. Manda marcar os cavallos importados.

390 de 13 de Junho de 1891. Regulamento para execução do Decreto 1.414.

460 de 13 de Junho de 1891. Altera prazos do decreto 390.

7.917 de 24 de Março de 1910. Crea o Registro e Archivo Geral de Marcas para animaes.

8.082 de 23 de Junho de 1910. Abre o credito de 90:000\$ para execução do Decreto n. 7.917.

9.452 de 20 de Março de 1912. Novo Regulamento para o Registro Geral de Marcas para Animaes.

MATADOUROS — FRIO E FRIGORIFICOS — Vide tambem CARNES.

7.945 de 7 de Abril de 1910. Bases para a concorrência para installação de matadouros modelo e entrepostos frigorificos.

8.063 de 9 de Junho de 1910. Proroga o prazo para concorrência.



- 11.910 de 19 de Janeiro de 1916. Autoriza a Companhia Docas de Santos a fazer em chatas, camaras frigorificas para deposito provisorio de carnes verdes.
- 12.445 de 18 de Abril de 1917. Abre credito para restituir á C<sup>a</sup>. Frigorifica de P. e S. Paulo os direitos que pagou pela importação de machinas e apparatus para montagem do Matadouro Frigorifico de Barretos.
- 3.347 de 3 de Outubro de 1917. Isenta de direitos o material destinado aos frigorificos.
- 12.707 de 8 de Novembro de 1917. Cede a Pedro Victor de Carvalho terreno para estabelecer o matadouro frigorifico do Rio Grande do Sul.
- 12.752 de 12 de Dezembro de 1917. Declara sem effeito o Decreto 12.707.
- 13.018 de 4 de Maio de 1918. Cede a Pedro Victor de Carvalho Filho terrenos para estabelecer o matadouro frigorifico no Rio Grande do Sul.
- 6.611 de 26 de Dezembro de 1928. Approva a adhesão á Convenção Internacional do Instituto do Frio.
- 18.872 de 13 de Agosto de 1929. Promulga a Convenção Internacional do Frio.
- 19.103 de 11 de Fevereiro de 1930. Ratificação e adhesões de varios paizes a Convenção Internacional do Frio.
- 19.912 de 24 de Abril de 1931. Annula a cessão por aforamento a Pedro Victor de Carvalho, de um terreno para estabelecimento de um matadouro frigorifico no porto do Rio Grande do Sul.
- 20.533 de 19 de Outubro de 1931. Autoriza o funcionamento de matadouros de aves e pequenos animaes.

21.727 de 15 de Agosto de 1932. Credito para representação do Brasil no VI Congresso Internacional do Frio.

MATANÇA — Vide VACCAS — NOVILHOS.

MODELOS DE ESTATUTOS DE COOPERATIVA DE LACTICINIOS:

NOVILHOS — Vide VACCAS.

OVINOS:

12.889 de 27 de Fevereiro de 1918. Estabelece favores para omentar a criação de ovinos e caprinos.

PASTORIL — (INDUSTRIA):

832 de 11 de Outubro de 1890. Concede favores a Antonio da Rocha F. Leão e outro para explorar a industria pastoril aos Estados do Rio, S. Paulo e Minas Geraes.

963 de 7 de Novembro de 1890, Concede favores a Domingos Theodoro de Azevedo Junior e outro, para explorar a industria pastoril no Estado do Rio.

335 de 22 de Maio de 1891. Transfere a C<sup>a</sup>. Frigorifica e Pastoril a concessão do decreto n. 963.

14.711 de 5 de Março de 1921. Regulamento do serviço da Industria Pastoril.

4.683 de 24 de Janeiro de 1923. Autoriza a abrir credito para despesas do Serviço da Industria Pastoril.

15.938 de 18 de Janeiro de 1923. Abre credito para despesas do serviço.

21.177 de 21 de Março de 1932. Extingue na Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoril o cargo de Chefe de Secção da Commissão de gado, transferindo o respectivo serventuario para o Ministerio da Educação e Saúde Pública.



- 22.229 de 16 de Dezembro de 1932. Dispõe sobre a prestação de contas do adiantamento de 20:000\$ ao Director Geral do Serviço de Industria Pastoral, para despesa com a recepção, hospedagem e transporte de technicos estrangeiros em visita ao Brasil.
- 22.324 de 6 de Janeiro de 1933. Approva o projecto e orçamento para a instalação de balança de pesar gado na estação de Corumbá.
- 22.619 de 5 de Abril de 1933. Isenta de impostos e taxas federaes o gado vaccum importado pela fronteira destinado ao consumo das populações do Acre e Manáus.
- 22.985 de 25 de Julho de 1933. Modifica a organização do Departamento Geral de Industria Animal do Ministerio da Agricultura.
- 23.049 de 8 de Agosto de 1933. Autoriza a applicação do auxilio de 100:000\$ concedido ao Estado da Bahia, em despesas atinentes ao fomento da produção animal.
- 23.082 de 13 de Agosto de 1933. Providencia sobre a concessão de recursos para attender a despesas com installações necessarias á Inspectoria Regional da Directoria de Fomento da Produção Animal em Catú (Bahia).

**POLICIA SANITARIA ANIMAL — Vide, tambem, VETERINARIA:**

- 9.405 de 28 de Fevereiro de 1912. Abre o credito de 30:000\$ para participação na Convenção Internacional de Policia Sanitaria Animal, em Montevidéo.
- 4.337 de 28 de Setembro de 1921. Approva a Convenção Internacional de Policia Veterinaria (Policia Veterinaria).

- 15.178 de 14 de Dezembro de 1921. Promulga a Convenção Internacional de Policia Veterinaria de Montevidéo.

**POSTOS ZOOTECHNICOS:**

- 8.037 de 26 de Maio de 1910. Dá a denominação do Posto Zootechnico Federal á Directoria de Industria Animal.
- 8.366 de 10 de Novembro de 1910. Regulamento de Postos Zootechnicos.
- 8.734 de 17 de Maio de 1911. Crea um Posto Zootechnico em Ribeirão Preto.
- 8.810 de 5 de Julho de 1911. Annexa um Posto Zootechnico á Escola Media ou Theorico-Pratico do Rio Grande do Sul.
- 9.513 de 3 de Abril de 1912. Crea um Posto Zootechnico em Lages (Santa Catharina).
- 10.714 de 31 de Janeiro de 1914. Reduz pessoal do Posto Zootechnico Federal.
- 10.854 de 15 de Abril de 1914. Reorganiza o Posto Zootechnico Federal.
- 11.461 de 27 de Janeiro de 1915. Regulamento dos Postos Zootechnicos Federaes.
- 11.599 de 2 de Junho de 1915. Abre credito para despesas dos Postos.
- 12.388 de 31 de Janeiro de 1917. Supprime o cargo de Veterinario do Posto Zootechnico Federal.
- 15.890 de 15 de Dezembro de 1922. Abre o credito de 50:000\$, para obras no Posto Zootechnico de Ribeirão Preto.

**PRESUNTO:**

- 8.036 de 26 de Maio de 1910. Institue premios de animação á industria do presunto.

**PRODUCCÃO ANIMAL (D. N. da)**

- Regulamento publicado no (*Diario Official* de 26 de Julho de 1934).



PRODUCTOS ANIMAES — Vide tambem CARNES.

11.462 de 27 de Janeiro de 1915. Regulamento para inspecção das fabricas de productos animaes.

REGISTRO GENEALOGICO DE ANIMAES:

7.778 de 30 de Dezembro de 1909. Regulamento para o Serviço.

8.194 de 1 de Setembro de 1910. Abre o credito de 50:000\$ para execução do Decreto n. 7.778.

11.425 de 13 de Janeiro de 1915. Regulamento para o Serviço.

Portaria de 11 de Janeiro de 1925. Regulamento de registro genealogico Herd Book e Stud Book do Estado do Rio.

Accordo com a Sociedade Fluminense de Agricultura e Industria Ruraes para installação e manutenção dos Registros Genealogicos de Animaes.

Portaria de 21 de Outubro de 1931. Rescinde o contracto com a União Rural Paranaense, relativo a registro genealogico de animaes.

Termo de accordo com a Associação e Registro Genealogico Sul Rio Grandense para a manutenção dos registros (*Diario Official* de 16 e 19 de Setembro de 1935).

Termo de accordo com a mesma Associação para a manutenção dos registros (*Diario Official* de 14 e 19 de Maio de 1936).

REGISTRO DE CRIADORES:

Portaria do Ministerio da Agricultura, de 17 de Outubro de 1935. Transfere para o Dir. de Estatistica e Produção o registro de lavradores e criadores a cargo de D. N. da Produção Vegetal e da Produção Animal.

Portaria do Ministro da Agricultura de 30 de Janeiro de 1936. Instruções para o Registro de Criadores.

REMONTA:

13.011 de 4 de Março de 1918. Autoriza a installação de estações de remonta.

15.811 de 11 de Novembro de 1922. Regulamento do Serviço.

17.257 de 24 de Março de 1926. Regulamento do Serviço de Remonta e das Coudelarias Nacionaes.

20.064 de 2 de Junho de 1931. Transfere a Estação de Monta de S. Marcos, para o Municipio de Manaus, Amazonas, sob a denominação de E. de Monta do Careiro.

20.187 de 7 de Julho de 1931. Altera a denominação da Estação de Monta de Imbuzeiro, que passa a chamar-se "João Pessoa".

Portaria de 28 de Agosto de 1920. Cria uma Estação de Monta em Cachoeira (Pará).

Portaria de 10 de Novembro de 1920. Cria uma Estação de Monta em Arêzas (Bahia).

Portaria de 7 de Dezembro de 1920. Cria uma Estação de Monta em Soure (Pará).

Portaria de 18 de Maio de 1921. Cria uma Estação de Monta em Imbuzeiro (Parahyba).

Portaria de 25 de Outubro de 1923. Instruções para o serviço de monta nos postos zootechnicos.

REPARTIÇÃO INTERNACIONAL DE EPIZOOTIAS:

5.511 de 7 de Agosto de 1928. Approva o accordo sobre a Repartição Internacional de Epizootias.

18.642 de 12 de Março de 1929. Promulga o accordo para a criação da Repartição.



- 18.662 de 26 de Março de 1929. Confia ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, dentro do seu territorio, a execução de medidas de combate ás epizootias.
- 18.757 de 21 de Maio de 1929. Ratificação de varios paizes ao accordo internacional.
- 18.775 de 31 de Maio de 1929. Ratificação da Hungria ao accordo internacional.
- 18.955 de 22 de Novembro de 1929. Ratificação da Grecia ao accordo internacional.
- 20.840 de 22 de Dezembro de 1931. Adhesão da Lituania ao accordo internacional para a criação da Repartição Internacional de Epizootias.

#### SELLO DA INDUSTRIA PASTORIL:

- Portaria de 5 de Maio de 1921. Taxas para a cobrança do sello da Industria Pastoral.
- Portaria de 12 de Maio de 1921. Resolve sobre o sello que devem pagar os attestados expedidos pelo Serviço de Industria Pastoral.

#### SERVIÇOS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA:

- 199 de 23 de Janeiro de 1936. Autoriza o Poder Executivo a realizar accordos com os Estados para coordenar e desenvolver serviços pertinentes á acção do Ministerio da Agricultura.

#### SÓRO — Vide VACCINAS:

- Circular do Ministerio da Fazenda n. 43 de 15 de Março de 1933. Classificação do sóro para combater a tuberculose "Ravetlat Pla".

#### STUD BOOK NACIONAL:

- 13.038 de 29 de Maio de 1918. Regulamento.
- Circular do Ministerio da Fazenda, n. 43 de 17 de Abril de 1934. Importação de animaes destinados a provas hippicas.

#### SUINOS:

- 787 de 27 de Setembro de 1890. Approva a postura do Conselho Municipal do Districto Federal sobre criação de suinos.
- 15.758 de 27 de Outubro de 1922. Crea um campo de engorda de suinos e bovinos na Parahyba.
- Portaria de 10 de Julho de 1926. Regulamento de Registro genealogico de suinos.
- Circular do Ministerio da Fazenda, n. 128, de 23 de Outubro de 1933. Isenção de taxa de viação para o gado suino transportado para os matadouros.

#### TRIPAS:

- Portaria de 28 de Julho de 1927. Torna obrigatorio o certificado sanitario para as tripas destinadas á exportação.

#### VACCAS E VITELLAS:

- 13.026 de 15 de Maio de 1918. Prohibe a matança de vitellas e vaccas aptas á reproducção.
- 13.054 de 5 de Junho de 1919. Reproduz o decreto n. 13.026 com alterações.
- 16.740 A de 31 de Dezembro de 1924. Restringe a matança de novillos e vaccas.
- 19.489 de 16 de Dezembro de 1930. Deroga disposições sobre a matança de vaccas e novillos.
- Portaria de 27 de Março de 1925. Instrucções para matança de novillos e vaccas.
- Portaria de 27 de Agosto de 1926. Prorogação do prazo de prohibição de matança de novillos e vaccas.
- Portaria de 28 de Dezembro de 1926. Nova prorogação de prazo de prohibição de matança de vaccas e novillos.
- Portaria de 20 de Janeiro de 1930. Proroga o prazo de prohibição de matança de vaccas e novillos.



VACCINAS E SÓRO:

- 11.643 de 21 Julho de 1915. Abre o credito de 90:000\$ para aquisição.
- 13.565 de 23 de Abril — Abre o credito especial de 50:000\$ para auxiliar a installação de um laboratorio de vacinas e sóros no Estado do Maranhão.
- 13.594 de 9 de Maio de 1919. Abre o credito de 70:000\$ para aquisição.

VACCINA I. A. B. — Vide tambem VETERINARIA.

Despacho do Ministro da Agricultura, de 30 de Junho de 1934. Relativo á morte de animaes de raça, de propriedade de Arnaldo Guinle.

VETERINARIA — Vide tambem BANHEIRO CAR-RAPATICIDA — Epizootia, VACCINA.

- 8.084 de 7 de Julho de 1910. Autoriza a contractar veterinarios.
- 8.172 de 25 de Agosto de 1910. Abre o credito de 50:000\$ para execução do decreto 8.084.
- 8.331 de 31 de Outubro de 1910. Crea o Serviço de Veterinaria.
- 8.974 de 14 de Setembro de 1911. Crea uma enfermaria de veterinaria na Fazenda do Leitão (Estado de Minas).
- 9.194 de 9 de Dezembro de 1911. Novo regulamento do Serviço de Veterinaria.
- 10.056 de 14 de Fevereiro de 1913. Crea a Inspectoria de Veterinaria no Paraná.
- 10.300 de 25 de Junho de 1913. Crea a Inspectoria de Veterinaria no Estado do Rio.
- 2.916 de 30 de Dezembro de 1914. Autoriza a abrir o credito de 77:922\$ para construção do Posto e Enfermaria Veterinaria.
- 11.406 de 30 de Dezembro de 1914. Abre o credito de 77:922\$ acima.

- 11.460 de 27 de Janeiro de 1915. Reorganiza o Serviço de Veterinaria.
- 11.599 de 2 de Junho de 1915. Abre o credito de 430:040\$ para despesas do Serviço.
- 12.388 de 31 de Janeiro de 1917. Supprime o cargo de Veterinario do Posto Zootechnico Federal.
- 12.408 de 28 de Fevereiro de 1917. Altera o Regulamento do decreto 11.460.
- 13.219 de 9 de Outubro de 1918. Confia ao Governo do Estado de São Paulo, dentro do seu territorio, a execução das medidas do decreto 11.460.
- 15.656 de 1 de Setembro de 1922. Crea um posto de Veterinaria em Bagé (Rio Grande do Sul).
- 4.586 de 27 de Setembro de 1922. Declara de utilidade publica a Faculdade de Medicina Veterinaria de Pouso Alegre (Minas Geraes).
- 15.752 de 26 de Outubro de 1922. Abre o credito de 200:000\$ para despesas do Posto Experimental de Veterinaria em Bagé (Rio Grande do Sul).
- 5.614 de 27 de Dezembro de 1928. Fixa o numero de postos de que trata o Regulamento da Industria Pastoral.
- 5.642 de 4 de Janeiro de 1929. Modifica designação de cadeiras na Escola de Medicina Veterinaria.
- 18.642 de 12 de Março de 1929. Accordo Internacional para a Repartição de Epizootias.
- 18.662 de 26 de Março de 1929. Confia ao Governo do Rio Grande do Sul a execução do decreto 14.711.
- 18.757 de 21 de Maio de 1929. Adhesões de varios paizes ao accordo acima.



- 18.775 de 31 de Maio de 1929. Ratificação da Hungria ao accordo.
- 18.955 de 22 de Outubro de 1929. Ratificação da Grecia ao accordo.
- 19.155 de 3 de Abril de 1930. Regulamento da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito.
- 20.931 de 11 de Janeiro de 1932. (*Diario Official* de 15 e 20 de Janeiro) Regula e fiscaliza o exercicio da medicina veterinaria.
- 21.218 de 27 de Março de 1932. Destaca das sub-consignações 1, 2, 3 da verba 8ª Industria Pastoral, a importancia de 200:000\$ para attender ao combate a epizootia.
- 21.349 de 3 de Maio de 1932. Suspende a execução do disposto no § 1º do art. 7 do decreto 14.120, de 1920.
- 21.651 de 19 de Julho de 1932. Providencia sobre o pagamento de despesas effectuadas de janeiro a março de 1932 com o combate a epizootia da raiva no Estado de Matto Grosso.
- 21.818 de 13 de Setembro de 1932. Torna extensiva ao curso de medicos veterinarios da E. S. A. e M. V., a exigencia dos exames vestibulares de que trata o artigo 72 do decreto n. 21.218.
- 22.107 de 18 de Novembro de 1932. Abre credito especial de 80:000\$ para reforçar a importancia de que trata o decreto n. 21.218.
- 22.316 de 5 de Janeiro de 1933. Dispensa a idade para matricula de ferradores veterinarios nos respectivos cursos.
- 23.133, de 9 de Setembro de 1933. Regula o exercicio da profissão de veterinarios no Brasil.
- 23.265 de 24 de Outubro de 1933. Inclue no orçamento do Ministerio da Agricultura,

- dotação para pagamento de vantagens devidas ao pessoal do Hospital Veterinario da E. S. A. e M. V.
- 23.525 de 30 de Novembro de 1933. Autoriza o destaque da importancia de 20:000\$ da verba Eventuaes do Ministerio da Agricultura para attender as despesas da E. S. A. e M. V.
- 23.858 de 8 de Fevereiro de 1934. Crea a Escola Nacional de Veterinaria e approva o respectivo regulamento.
- 24.045 de 27 de Março de 1934. Providencia sobre o pagamento do pessoal da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, de 15 de Fevereiro de 31 de Março de 1934.
- 24.165 de 24 de Abril de 1934. Dispõe sobre disponibilidade dos professores da extincta Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
- 24.307 de 29 de Maio de 1934. Suspende transitoria mente a exigencia do art. 398 do Regulamento da Escola Nacional de Veterinaria.
- 24.608 de 6 de Julho de 1934. Abre credito especial de 100:000\$ para proseguimento de estudos sobre a febre aphtosa e preparo de vaccinas.
- 112 de 4 de Abril de 1935. Reconhece como official a Escola Superior de Agricultura e Veterinaria do Estado de Minas Geraes.
- 122 de 15 de Abril de 1935. Regulamento para o Serviço de Veterinaria em tempo de guerra.
- 88 de 10 de Agosto de 1935. Autoriza abrir o credito especial de 300:000\$ para occorrer ás despesas com o combate á raiva em varias zonas do paiz.



- 416 de 7 de Novembro de 1935. Abre o credito especial de 300:000\$ para occorrer ás despesas com o combate a raiva em varias zonas do paiz.
- 592 de 16 de Janeiro de 1936. Regulamento para a Escola de Veterinaria do Exercito.
- Portaria de 11 de Maio de 1921. Localização dos postos de assistencia veterinaria.
- Portaria de 25 de Julho de 1921. Suspende as medidas de caracter especial adoptadas para o combate da epizootia da peste bovina.
- Portaria de 10 de Janeiro de 1922. Inspecção veterinaria dos animaes e das materias primas nas fabricas.
- Portaria de 3 de Outubro de 1927. Instrucções para applicação de medidas prophylaticas contra a febre aphotosa.
- Portaria do Ministerio da Agricultura, de 9 de Maio de 1930. Alterando o Regimento da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
- Instrucções de 25 de Maio de 1930. Para matricula no Curso de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito.
- Portaria do Ministerio da Agricultura, de 16 de Dezembro de 1930. Sobre diplomas.
- Portaria do Ministerio da Agricultura, de 16 de Dezembro de 1930. Instrucções para a matricula na Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria.
- Portaria de 12 de Novembro de 1931. Instrucções para reger o Hospital e Polyclinica Veterinarios, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria.
- Circular do Ministerio da Fazenda, n. 33 de 17 de Março de 1932. Prévia autorização dos inspectores Veterinarios para embarque e desembarque de animaes.

- Portaria do Ministerio da Guerra de 22 de Novembro de 1933. Instrucções para os exames finaes do curso de medicina veterinaria da Escola de Applicação do Serviço de Veterinaria do Exercito.
- Instrucções para a matricula dos alumnos do curso de veterinaria (*Diario Official* de 26 fevereiro de 1934).
- Portaria do Ministro da Guerra, de 18 de Janeiro de 1935. Instrucções provisórias para o Deposito Regional de Material Veterinario da 3ª Região Militar.
- Contracto com o Dr. Ricardo Luiz Ferreira da Costa na qualidade de histologista da Escola Nacional de Veterinaria do Departamento Nacional de Produccão Animal (*Diario Official* de 22 de Maio de 1935).
- Contracto com o Dr. Alvaro Eduardo de Bastos na qualidade de Zootechnico da Escola Nacional de Veterinaria do Departamento Nacional de Produccão Animal (*Diario Official* de 13 de Agosto de 1935).
- Contracto com o Dr. Ricardo Luiz Ferreira da Costa (renovação) na qualidade de histologista da Escola Nacional de Veterinaria (*Diario Official* de 23 de Abril de 1936).
- Contracto com o Dr. Antonio Barbosa Coutinho, na qualidade de assistente na Escola Nacional de Veterinaria do Departamento Nacional de Produccão Animal (*Diario Official* de 1 de Julho de 1936).
- Contracto com o Dr. Antonio Benjamin Barreira Terra, na qualidade de assistente, na Escola Nacional de Veterinaria do Departamento Nacional de Produccão Animal.
- Plano geral de combate á epizootia da raiva no Brasil (*Diario Official* 14 de Janeiro de 1936).



XARQUE:

- 840 de 11 de Outubro de 1890. Favores a Frederico Augusto de Souza, para exploração de quatro saladeiros no Estado do Maranhão.
- 881 de 18 de Outubro de 1890. Transfere á Empresa Ind. de Melhoramentos a concessão de quatro saladeiros no Estado de Matto Grosso.
- 915 de 24 de Outubro de 1890. Favores a Augusto Guedes de Carvalho, para exploração de saladeiros em S. Paulo S. Catharina, Paraná e Rio Grande do Sul.
- 1.068 de 22 de Novembro de 1890. Favores a José Hypolito Salgado de Menezes, para exploração de cinco saladeiros no Estado do Piauhy.
- 1.110 de 29 de Novembro de 1890. Supprime a concessão de saladeiros no Rio Grande do Sul, de Augusto Guedes de Carvalho.
- 584 de 3 de Outubro de 1891. Proroga prazo da concessão do decreto 840.
- 768 de 19 de Março de 1892. Approva os planos dos saladeiros da Cia. Geral de Melhoramentos do Maranhão.
- 1.427 de 2 de Julho de 1893. Proroga prazo da Cia. Geral de Melhoramentos do Maranhão.
- 858 de 12 de Agosto de 1902. Declara em vigor a isenção do imposto de consumo para o xarque.
- 5.652 de 9 de Janeiro de 1929. Autoriza abrir o credito de 200:000\$ para pagar a Iri-goyen & Duarte o premio pela exportação do xarque.

- 5.653 de 9 de Janeiro de 1929. Autoriza a abrir o credito de 50:000\$ para pagar a Boaventura Ferreira da Silva, como compensação de direitos alfandegarios para exportação do xarque.
- 18.671 de 27 de Março de 1929. Abre credito para compensação de direitos alfandegarios pela exportação do xarque.
- 21.913 de 6 de Janeiro de 1932. Abre o credito especial de 200:599\$470 para pagamento a Irygoen & Duarte e outros, como premios pela exportação de xarque.
- Portaria de 7 de Julho de 1927. Torna obrigatoria a declaração do numero de mantas nos certificados de inspecção do xarque.



RIO DE JANEIRO  
IMPRESA NACIONAL  
1937